

**FRONTEIRA,
TERRITÓRIO E
FORMAÇÃO DO SUL
DO BRASIL**

**BOUNDARY,
TERRITORY AND THE
SOUTH OF BRAZIL**

**FORMATION
FRONTERAS,
TERRITORIO Y LA
FORMACIÓN DEL SUR
DE BRASIL**

**MARCOS AURELIO
SAQUET***

**UNOESTE - FRANCISCO
BELTRÃO**
saquetmarcos@hotmail.com

ALESSANDRO GALLO

**UNIVERSIDADE
CA'FOSCARI DE VENEZA**
alekos@tin.it

* Pesquisador do Cnpq

Resumo: O tema fronteira tende a ganhar mais atenção nos estudos de ciências sociais, porque há novos processos em curso que envolvem milhões de pessoas em diferentes lugares e exigem uma revisão dos conceitos e metodologias. Neste texto, analisamos as noções de limite e divisa; os conceitos de fronteira e território e, especialmente, processos sociais e territoriais que fizeram parte da formação do Brasil como Estado-nação, destacando a ocupação e definição das fronteiras do Sul do país.

Palavras-chave: fronteira; limite; geopolítica; território.

Abstract: The topic boundary has gained more attention on the studies of social sciences, because there are new procedure on the way that implicate millions of people in different places and demand a review of the concepts and methodologies. On this context, we analyse the concepts of limit and border: the concepts of boundary and territory, especially, social and territorial procedures that were part of the formation of the country as Nation-State, underlining the occupation and definition of the boundaries of South of the country.

Key-words: boundaries; limit; geopolitic; territory.

Resumen: El tema de la frontera viene adquiriendo más atención en los estudios de las ciencias sociales, porque hay nuevos procesos en marcha que incluyen a millones de personas en lugares diferentes y requieren una revisión de conceptos y metodologías. En este trabajo se analizan las nociones de límite y confin, los conceptos de frontera y territorio, y especialmente los procesos territoriales y sociales que hicieron parte de la formación de Brasil como Estado-nación, destacando la ocupación y definición de las fronteras del Sur del país.

Palabras-clave: frontera; límite; geopolítica; territorio.

APRESENTAÇÃO¹

Este texto é resultado de um processo de interlocuções e pesquisas iniciadas no ano 2000, quando os autores se reuniram em Veneza, na Universidade Ca'Foscari, seção de Geografia, por ocasião da discussão do tema imigração italiana no Sul do Brasil. Em virtude da amplitude da abordagem proposta em relação a essa temática, destacamos, naquela oportunidade, fatores e processos econômicos, políticos e culturais que condicionaram tanto a desterritorialização como a reterritorialização de milhares de italianos, no final do século XIX, na América e em especial no Brasil.

Italianos que, juntamente com outros imigrantes europeus, como os alemães, suíços, austríacos, ucranianos e poloneses, tiveram papel central na formação territorial do Brasil, especialmente do Sul (e Centro-Sul), constituindo elementos e processos produtivos, mercantis, financeiros, políticos e simbólico-culturais bem particulares. Eles mesclam componentes *velhos* e *novos*, da *tradição* européia e da modernidade, contribuindo de forma decisiva no reordenamento da sociedade e do território no Brasil. Eles tiveram, ao mesmo tempo, um papel geopolítico fundamental, a partir da ocupação efetiva de parte das terras do Sul do Brasil, área estratégica na Bacia do Rio da Prata, e da atuação em processos políticos inerentes à vida em sociedade.

Com base nesse contexto, evidenciamos, neste artigo, algumas das principais características da formação territorial do Sul do Brasil, em diferentes períodos históricos, com distintos agentes sociais, fatores e processos geopolíticos e culturais. É uma abordagem espaço-temporal do território e, ao mesmo tempo, territorial, de relações espaço-temporais, e através dela analisamos os processos sociais, como as relações de poder, numa trama transtemporal e transescalar, a partir de uma concepção renovada dos conceitos de território e fronteira.

O conceito de fronteira é compreendido muito além de sua restrição aos limites de uma determinada área. A fronteira envolve os limites, as divisas e os processos territoriais, as relações sociais que se estabelecem num determinado lugar, perpassando as ações e definições do Estado, envolvendo aspectos comerciais, industriais, agrícolas, extrativistas, identitários e geopolíticos. Trata-se de uma abordagem que reconhece a importância da área, mas, sobretudo, das redes de circulação e comunicação, e de tramas efetivadas entre diferentes classes sociais que condicionam a mobilidade espacial da força de trabalho e a apropriação territorial.

A fronteira é um fenômeno político e, conforme afirmam Raffestin e Guichonnet (1974), envolvendo processos econômicos e culturais, corresponde a um território construído histórica e socialmente. Esta compreensão requer, necessariamente, um entendimento múltiplo do território e das relações de poder para além da atuação do Estado na configuração de certa área. O território é formado, nesse sentido, por múltiplas relações de poder, redes geográficas, elementos simbólico-culturais de cada grupo social e pela natureza exterior ao homem.

Sucintamente, podemos compreender o território, conforme abordamos em Saquet e Sinhorini (2008), formado da seguinte maneira:

a) por redes de circulação e comunicação ou por nós, redes e malhas; b) pelas identidades culturais e outras ocorridas no âmbito das relações sociais políticas e econômicas; c) por relações de poder multidimensionais; d) pela natureza exterior ao homem: solo, clima, vegetação, fauna, hidrografia; e) pelos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. O território é uma construção social, cuja processualidade assenta-se nas relações sociais que realizamos todos os dias. Estas relações correspondem às territorialidades, que são multidimensionais, isto é, ocorrem tanto nas relações econômicas como nas políticas e culturais.

¹ Os três primeiros itens são de autoria de Alessandro Gallo (tradução: Marcos Saquet) e os demais de Marcos Saquet.

LIMITE, DIVISA E IDENTIDADE

O limite e a divisa são, sem dúvidas, elementos de grande importância para a construção das identidades. De fato, o processo de reconhecimento por oposição é central e, desse modo, o limite resulta num elemento necessário e fundamental. A questão de limites e fronteiras é, primariamente, uma questão identitária que pode ser referida tanto à identidade estatal – realidade nacional – como aos grupos étnicos e culturais. O limite contém/detém e, ao mesmo tempo, separa. Assim, inclui e exclui realidades homogêneas e/ou heterogêneas. O limite territorial, como entendemos contemporaneamente, é a principal – se não a única – forma simbólica que sintetiza espacialidade e territorialidade na apropriação ou exclusão territorial.

Tal afirmação individua a extensão e amplitude do conceito de limite que envolve também os aspectos ligados aos direitos políticos e sociais. Assim, aquela linha que comumente utilizamos para definir o limite, geralmente interpretada como elemento que define dois Estados-nações, assume um valor mais amplo. No seu significado mais profundo, o limite tem uma multiplicidade de significados e funções inerentes à complexidade social. A partir de uma tendência natural, própria de cada indivíduo, pode demarcar uma territorialidade pessoal.

Como ocorre com os símbolos, o valor dos limites tende a concentrar e incluir significados alternativos: de um lado, arbitrariedade e violência e, de outro, ordem e segurança. Ambivalência e paradoxo são características da simbologia dos limites e das divisas, como aconteceu, por exemplo, com a queda do muro de Berlim. Limite-divisão não somente entre Estados mas entre mundos separados pela geopolítica e por uma série de profundas dicotomias. Muro e limite, essencialmente o muro de Berlim revela a sua natureza simbólica de inclusão e exclusão e, ao mesmo tempo, conflito e paz; contraposição já presente no mundo clássico e que se manifesta, historicamente, nas suas múltiplas expressões sociais e territoriais.

DIVISA E FRONTEIRA

Permanece a questão sobre a necessidade dos limites que, embora encontre a expressão máxima na sociedade ocidental, esteve presente também na antiguidade. Na realidade, recuperar a gênese dos limites e das divisas significa recuperar fatos e transformações que estiveram presentes no nascimento do Estado moderno. A ordem pré e pós-Westfalia representa a questão essencial do nascimento do sistema moderno dos Estados que tem sua expressão simbólica e concreta no surgimento e desenvolvimento dos limites modernamente compreendidos (Benvenuti, 1988 e Sassen, 2006).

Outra questão importante é a diferença entre limite, divisa e fronteira. Qual é a diferença etimológica e semântica entre estes termos? Qual a sua evolução histórica? As palavras limite e divisa são fortemente enraizadas na terra. A divisa é o sulco que a relha do arado deixa na terra com a finalidade de evidenciar e criar uma separação entre o interno e o externo. No mundo latino o sulco assume significado, inicialmente delimitando o espaço urbano, desenhando num espaço sem limites a linha que correspondia à cidade em relação ao rural, dividindo o interno do externo. A definição de uma divisa pressupõe uma demarcação do espaço, uma forma de apropriação por meio de símbolos. Eis, pois, a necessidade de utilizar rochas-marcos nos limites (*cippus* que, na tradição militar latina, indicava a rocha fincada no solo para tentar deter o avanço do inimigo). Concretamente, o significado do limite é a indicação de que alguém ocupou um espaço e, através de uma indicação aí estabelecida, manifesta a vontade de exercitar os direitos no âmbito territorial. O nascimento do limite-divisa tem como consequência, no interior da sociedade, a origem do conceito de pertencimento-propriedade.

Com relação à evolução histórica dos conceitos de limite, divisa e fronteira, podemos notar que há usos antigos, porém, com natureza e significados diferentes, que se alteram conforme cada contexto histórico e cultural. Em geral, entende-se a fronteira na relação com o limite-divisa, mesmo quando alguns autores, como Rocchi (1988), afirmam que, para

uma correta afirmação de tais termos, não se deve ignorar o fato destes compreenderem um duplo significado: linha de separação e *zona* externa.

O primeiro significado pode ser identificado a partir do século V a. C. no contexto geográfico e político da *δῦεῖὸ* grega. Nesse caso, de fato, o conceito de fronteira indica a *ἄβνᾶ*, ou seja, o território do entorno da pólis e envolve a idéia de fechamento, de delimitação do espaço e, ao mesmo tempo, representa um fator de estabilidade na interação entre as diversas entidades. No entanto, sem dúvida, no mundo grego, a fronteira assume outro significado, mais cultural que político, ou seja, é entendida como *zona* extraterritorial, ou melhor, como a parte do território caracterizada por uma paisagem natural e selvagem distante do centro da pólis.

Em uma ótica puramente militar, os conflitos de fronteira eram considerados uma forma particular de evento bélico que, contrariamente aos esquemas das guerras tradicionais, envolviam um número escasso de combatentes e aconteciam no interior de um espaço limitado. Um exemplo *ante litteram* de guerra limitada. Tal área apresentava, assim, a característica de ser um mundo hostil, distante da civilização. Isso se traduzia, do ponto de vista das funções exercidas no contexto das relações, como um espaço teatro e gerador de tensões e contrastes, e também de relações e interações positivas. É nesse sentido que a fronteira assume dupla função, que pode ser entendida como núcleo conceitual originário da interpretação espacial que tem na relação centro-periferia o seu paradigma fundamental. Esta interpretação encontra aplicação especialmente num âmbito social em que os espaços periféricos serão reservados aos novos residentes provenientes do exterior que, normalmente, não são integrados à comunidade política.

A distinção centro-periferia tem consequências particulares nas relações existentes entre os indivíduos, Estados e fronteiras. Nelas aparece claramente o papel ambivalente da fronteira que, de um lado, pode ser o espaço adaptado para desenvolver relações de vizinhança baseadas na solidariedade ou o lugar onde se manifestam tensões sociais e, de outro, pode ser a área de relações interestaduais colaborativas ou conflitivas, como aconteceu historicamente entre Portugal e Espanha, na América do Sul. Há casos em que se atribui ao espaço uma função sagrada e jurídica; assim, a fronteira significa um limite gerador de segregações na sociedade civil e uma delimitação com relação à transgressão. Um exemplo interessante desta última concepção é o mito das Colunas de Hércules, associadas à idéia de limite e inviolabilidade (Zanini, 1997). O mito das colunas está conexo de maneira evidente com o nascimento do conceito de limite/divisa/fronteira que, até a Idade Média, indicava o limite do ecúmeno ligado a uma proibição divina. É a idéia presente na antiguidade grega da fronteira como separação e como *zona* distante do centro, reproduzida no império romano.

Na época romana, diferentes termos foram utilizados. O uso da palavra *pomoerium* designava o espaço sagrado dentro e fora das muralhas de Roma. Todavia, a palavra latina mais utilizada foi a *limes* (caminho, divisa, limite), assumindo diferentes significados. *Limes* é uma palavra que deriva da *limus* (Sordi, 1988), significa oblíquo, transversal, definição que, geralmente, é partilhada por muitos estudiosos modernos. Em nenhum caso, porém, pode ser considerada como uma linha unidimensional em sentido geométrico. Trata-se de uma faixa transversal em um espaço ou superfície, próxima da noção de fronteira. O termo incluía também as colunas de pedra (*cippi*) que delimitavam as propriedades privadas e, por isso, atribuía-se também o significado de delimitação e divisa das terras.

No decorrer do império romano, o conceito de *limes* assume dois momentos diferentes. No tempo de Augusto e Tibério, o significado principal indicava a estrada realizada por interesses militares e de expansão territorial. Posteriormente, no tempo de Adriano, o *limes* era identificado com a estrada ao longo da fronteira fortificada, construída com função predominantemente defensiva. No entanto, tais significados parecem coexistir nos períodos de Domiziano e Traiano. De maneira geral, os significados do termo assumem conteúdos geopolíticos. A concepção que, já a partir de 97 d. C., será considerada definitiva é a de fronteira fortificada utilizada na defesa do império romano; é uma aceção bidimensional, de proteção-defesa e avanço-expansão.

Na Idade Média, embora alguns façam referência ao tratado de Verdun - definido

entre Ludovico, il Germanico, Carlo, il Calvo, e Lotario - na primeira metade do século IX, como o primeiro exemplo de uma divisão territorial de grandes unidades políticas, é necessário recordar que o conceito de soberania é diferente da forma que o entendemos atualmente. Na Idade Média, a realidade fronteiriça foi ignorada ou mantida latente (Papagno, 1987). Foi uma época em que a concepção de estado patrimonial parece ter sido predominante diante da de estado territorial. A apropriação cartográfica, por exemplo, da realidade estatal, estava ainda muito distante.

É importante notar que, em 1578, a necessidade de organizar um sistema de defesa contra os turcos conduziu à formação de um tipo de delimitação definida de “divisa militar” (“*militärgrenze*”). Tratava-se, porém, de um conceito mais assimilável de fronteira do momento, que indicava uma ampla faixa territorial subtraída do Reino da Croácia e subordinada ao domínio austríaco.

Uma passagem fundamental na história do conceito de divisa inicia com o desenvolvimento do estado territorial, da consciência nacional e, tecnicamente, da cartografia moderna. A idéia de divisa emerge com o Estado Moderno a partir dos séculos XIV-XV. Inicialmente como uma linha imaginária traçada nos mapas e confusamente praticada pelos governos, a divisa afirma-se concretamente no século XVIII, em virtude da necessidade de determinar os pontos e linhas que marcavam exatamente onde iniciava e terminava a soberania de um Estado. Assim nasce, também, a cartografia moderna que, colocando-se com o objetivo de descrever graficamente um território enquadrado em uma grade geométrico-matemática, constitui o instrumento principal de gestão do território e de definição dos limites e divisas.

As regras para a definição de uma divisa podem ser resumidas em três passagens: a definição com a qual se individua a escolha do lugar onde deveria passar a divisa, por meio de um tratado, fruto dos acordos entre as partes interessadas, descrevendo os elementos concretos presentes em certo território ou algumas referências como a latitude e a longitude que representariam os extremos dos segmentos de cada área; o segundo passo é representado pela delimitação da divisa e, por fim, deve ocorrer a demarcação por meio da verificação concreta a partir da representação cartográfica.

Há diferentes tipos de delimitação: a) delimitação completa: descrição pontual da linha de divisa com demarcação automática; b) delimitação completa com possibilidade de alterações: a comissão encarregada da demarcação pode alterar o traçado para resolver problemas específicos; c) a delimitação dos pontos dos vértices: é a prática mais comum que consiste na individualização dos pontos precisos, primeiramente reconhecidos e definidos a posterior por meio das coordenadas geográficas; d) a delimitação das características geomorfológicas do terreno através dos elementos físicos do território.

Na sociedade contemporânea, o problema é quais elementos podem, de fato, evidenciar as divisas. Um componente utilizado, por representar clareza e facilidade, é o formado pelos elementos físico-morfológicos, como ocorreu com os Alpes e os Pirineus tidos como uma linha de divisa entre Estados. Argumento este, porém, não seguido pela Conferência de Berlim (1885), por meio da qual algumas potências européias repartiram o continente africano com base em critérios quantitativos, descrevendo divisas retilíneas e dividindo grupos etnicamente homogêneos.

Uma abordagem diferente, encontramos em Hartshorne (1936), que leva em consideração as relações entre divisa e ambiente humano, identificando divisas antecedentes/precedentes à formação de paisagens culturais, subseqüentes/sucessivas e divisas sobrepostas, ou seja, traçados feitos em paisagens antrópicas homogêneas sem levar em consideração a diversidade étnica e cultural existente. Há outras classificações, no entanto, na presente oportunidade, limitaremos nossa abordagem à formação da fronteira do Sul do Brasil considerando a relação linha-divisa-território.

PASSANDO AO CONCEITO DE FRONTEIRA

O termo fronteira contém em si o significado de “frente” e define-se em relação a algo ou alguma pessoa. A “frente” é móvel e está em contínua transformação. A fronteira é uma construção artificial e seus pontos não delineiam uma linha como ocorre com a divisa, mas uma faixa mais ou menos larga em virtude das relações aí implicadas. Depende de cada relação espaço-tempo; no Brasil, a faixa de fronteira corresponde a 150 km. A fronteira, ao mesmo tempo, pode ser instável nos níveis político, espacial e cultural. Basta redormarmos do *limes* romano, do muro de Berlim ou do processo histórico de formação das fronteiras do Brasil.

O termo fronteira assume um significado particular na história dos EUA, como demonstram Turner (1959) e Lattimore (1962), evidenciando a importância do processo de colonização daquele país. Processo que cumpriu com um papel central na ocupação, organização territorial definitiva do Oeste dos EUA (*Far West*) e na concretização dos limites e divisas. Tal processo também influencia no nascimento de instituições norte-americanas em meio à transformações econômicas e políticas de maior complexidade. O contínuo deslocamento das fronteiras pode ter influenciado na formação de um ideário na sociedade norte-americana, qual seja a de que fronteira significa movimento. Com a conclusão da ocupação territorial e definição dos aspectos institucionais, o conceito de fronteira foi interpretado como capacidade de propor e criar novos desafios, especialmente científicos e culturais, significando um alargamento das fronteiras no sentido cultural.

Assim, fronteira, no sentido norte-americano, significa um limite móvel, conquista, expansão. Na acepção europeia, ao contrário, significa uma linha de divisa fortificada entre terras intensamente povoadas ou entre unidades estatais distintas (Dell’Agnese e Squarcina, 2005). A Europa tem dimensões menores e um alto grau de maritimidade conexos à falta de um verdadeiro corpo continental, além da densidade do povoamento e da antiga ocupação. São processos que contribuem decisivamente para a consolidação das divisas. De maneira geral, queremos destacar que existem diferentes acepções e significados do termo fronteira que, contemporaneamente, assume uma relação direta com a formação do Estado Moderno e dos nacionalismos por meio de projetos estratégicos implementados militar e geopoliticamente, como aconteceu na formação territorial da América Latina e do Brasil.

Embora não seja nosso objetivo, neste texto, trabalhar o processo de globalização, é importante mencionar, ainda, que, mais recentemente, os termos fronteira e divisa assumem um significado político, tecnológico e cultural bastante específico (Kolossoff e O’Loughlin, 1998; Anderson, 2002), justamente em razão das transformações sócio-espaciais ocorridas nos últimos 30 anos. A mobilidade mais intensa e veloz torna mais difícil a tarefa dos Estados de controlar as fronteiras. Além disso, com a invasão soviética no Afeganistão, os conflitos assumiram rapidamente conotações individuais. A antiga conotação da guerra entre Estados é parcialmente substituída pelo confronto entre sujeitos.

Há uma conjugação de mudanças profundas, políticas, culturais e econômicas. As redes de circulação e comunicação facilitam a superposição dos limites, das divisas e das fronteiras num movimento contínuo de expansão do capital. Os sujeitos e as empresas têm centralidade em muitas ações, iniciativas, relações. As empresas multinacionais e os operadores financeiros estão dispersos e articulados territorialmente, sem um enraizamento definitivo, desfrutando das melhores ocasiões e possibilidades para a acumulação. Isso coloca em concorrência direta diversos territórios com níveis de desenvolvimento bem diferentes. Nesse caso, as divisas e fronteiras, mais que elementos de separação, constituem fatores de proteção e defesa social interna. Na dialética local-global, o Estado permanece fundamental na organização política, econômica e cultural.

BASES DA FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL

Como já é bem conhecido, o achamento ou descobrimento do Brasil aconteceu durante o fortalecimento do modo capitalista de produção na Europa e no movimento de sua expansão horizontal, através das grandes navegações dos séculos XV e XVI. Portugal e

Espanha incentivam e investem na procura de novas mercadorias, desencadeando um conflito geopolítico e econômico secular. Através do Tratado de Tordesilhas, em 1494, tenta-se dar forma e delimitar cada espaço conquistado. Na América do Sul, essa linha imaginária passa em Belém, no Norte do Brasil (Amazônia), até Laguna (próxima da Bacia do Prata), no Sul do Brasil, definindo uma estreita faixa de terras sob o domínio português.

Com a descoberta de minas de ouro e prata pelos espanhóis, a partir do século XVI, no México, no Peru e na Bolívia, dá-se a expansão do capitalismo mercantil e exploratório de recursos naturais e, ao mesmo tempo, o acirramento dos conflitos geopolíticos na América Latina. Entre 1580 e 1640, os portugueses fizeram várias incursões no interior do território, procurando indígenas para escravizar; ouro, prata e diamantes. Nesse processo, como deveriam estar restritos a uma estreita faixa litorânea, os portugueses invadiram terras espanholas, aumentando seus domínios territoriais além do meridiano de Tordesilhas como, por exemplo, através da fundação, em 1680, da Colônia do Sacramento, às margens do Rio da Prata e bem próxima de Buenos Aires. A fronteira tem o significado de movimento, avanço e expansão territorial, com implicações sistemáticas nos limites implementados; significa frente de ocupação e disputas.

Esse movimento de apropriação e expansão territorial, evidentemente, intensificou os conflitos entre portugueses e espanhóis por vários anos, o que foi agravado pela constituição e pelo fortalecimento das Missões (reduções jesuíticas) como possibilidade para a formação de um Estado teocrático independente nas terras de conflito. Tal iniciativa preocupava e aguçava as lideranças de cada país, Espanha e Portugal, a ponto de financiarem o massacre dos indígenas e a destruição de quase todas as reduções até a metade do século XVIII.

Anteriormente, as disputas e guerrilhas acabaram condicionando outro tratado, o de Madri, em 1750, estabelecendo novos limites e fronteiras: os portugueses cederam a Colônia do Sacramento e receberam as Missões dos espanhóis. Foi como se se decretasse, a milhares de quilômetros, a aniquilação de milhares de indígenas e das construções edificadas sob orientação e ordenamento dos padres jesuítas espanhóis, porém, as indefinições e os conflitos permaneceram. Os limites significam divisão, no entanto, eram transgredidos constantemente em virtude dos projetos estratégicos de Portugal e Espanha. Dessa forma, assinou-se, em 1777, o Tratado de Santo Ildefonso, que reforçou a dominação espanhola na Bacia do Prata.

No Brasil Colônia, de acordo com a abordagem de Andrade (1989), para a definição das divisas e fronteiras entre as terras de Portugal e Espanha, foi de grande importância a aplicação do princípio *Uti Possidetis*, através do qual se expandiu consideravelmente a área do Brasil em direção a Oeste, ocupando-se terras que oficialmente pertenciam à Espanha. Foi um período no qual os cálculos para a delimitação das terras geraram intensos conflitos. A fronteira refletia as projeções imaginárias de dois grandes Estados em expansão, mediadas por avanços técnicos, científicos e interesses mercantis.

No Brasil Colônia, ou seja, entre 1540 e 1822, apesar da dispersão do povoamento e do caráter esporádico de algumas atividades econômicas, os grandes produtores canavieiros foram importantes nos primeiros passos para o controle e domínio português. Um marco significativo na interiorização desse processo foi a fundação de Belém, em 1616, no Norte do Brasil; outro, foi a expansão da atividade de criação de gado e, outro ainda, a instalação dos padres jesuítas espanhóis. A própria mobilidade e o espírito de dominação dos *bandeirantes* foram centrais na abertura de caminhos que funcionavam como vias de circulação e comunicação na nova configuração territorial.

No Sul do Brasil, também se estabelecem as primeiras atividades de criação e comercialização de gado, o que não facilitou a ocupação efetiva da área. Até a proclamação da independência política do Brasil, em 1822, boa parte do território estava ocupada dispersamente e controlada pelos portugueses. Conforme Da Costa (1988), dois fatos foram fundamentais na definição da formação territorial brasileira: i) o deslocamento do centro econômico, do Nordeste para o Centro-Sul, em virtude das atividades de mineração e da cafeicultura e, ii) a mudança da capital, de Salvador da Bahia para o Rio de Janeiro. Esses acontecimentos significaram mudanças profundas na ocupação mais efetiva do Centro-Sul

do país: tanto a mineração como a cafeicultura provocaram a abertura de novas estradas, maior circulação de pessoas e mercadorias, a criação de novas cidades, enfim, o estabelecimento de redes que deram certa sustentação às incursões e definições fronteiriças.

BRASIL IMPÉRIO: OS CONFLITOS SEPARATISTAS E A DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

No final de século XVIII e início do XIX, há um movimento de fortalecimento de alguns grupos sociais no Brasil, particularmente, da aristocracia rural. Isso se combina com o enfraquecimento da família real portuguesa na Europa. A partir de 1808, com a transferência de membros da elite portuguesa para o Brasil, retomam-se as ações expansionistas portuguesas na América Latina e a própria disputa de controle da Bacia do Prata. Com a proclamação da independência política do Brasil, em 1822, configurando o início do Brasil Império, não se consegue pacificar ou anular os conflitos em curso.

Pelo contrário, há uma série de confrontos que se estabelecem tanto interna como externamente, envolvendo o Brasil, a Argentina (Províncias Unidas do Rio da Prata), o Uruguai (República da Banda Oriental do Uruguai) e o Paraguai, até 1870, quando termina a Guerra do Paraguai (1864-1870). Nessa guerra, a Argentina e o Brasil, com o apoio da Inglaterra, destroem parte do Paraguai, eliminando substancialmente sua população e se fortalecendo tanto econômica como geopoliticamente. Algumas questões de fronteira, conforme Andrade (1989), somente foram definidas no final do século XIX e início do XX, como a Questão das Guianas, a Questão do Acre e a Questão de Palmas.

A partir de 1831, de acordo com Da Costa (1988), inicia-se um período de grande *convulsão social e política*, caracterizado por revoltas localizadas e dispersas no interior do Brasil: “Dentre essas revoltas, algumas merecem destaque, pela sua envergadura (nível de participação popular), duração e pelo seu conteúdo político e até mesmo ideológico. São os casos da Cabanagem, no Pará (1835-1840); da Praieira, em Pernambuco (1848); Sabinada, na Bahia (1837-1838); Balaiada, no Maranhão (1838-1841), e Farroupilha, no Rio Grande do Sul (1835-1845)” (Idem, p.34). No Rio Grande do Sul, até então, havia uma população dispersa, concentrada especialmente no litoral, substantivada basicamente por portugueses, escravos negros e indígenas. Muitos eram militares instalados durante o avanço da ocupação portuguesa. A Revolução Farroupilha revela um processo de insatisfação diante das cobranças e do controle do Governo Central; teve como principais líderes, Bento Gonçalves e Giuseppe Garibaldi, derrotados pelas forças militares do Governo Imperial, em 1842, o que resultou num acordo, em 1845.

De modo geral, esses conflitos regionais não abalam a formação e a unificação político-administrativa do Brasil. O Estado, com estratégias geopolíticas e militares, consegue organizar e centralizar as decisões de comando e o domínio do território, portanto, fortalece-se lentamente. Há uma articulação interna, geopolítica, fundamental na consolidação do Estado e do domínio territorial, o que se fortalece com a proclamação da República Federativa do Brasil em 1889. É o grupo político dominante, aristocrata e militar, que planeja e institui a república como forma de governo.

Além disso, durante o século XIX, ocorrem processos muito importantes como a abolição da escravatura (1888), a abolição do tráfico negreiro (1850), a expansão da cafeicultura, o aumento do trabalho assalariado, crescem algumas cidades e se intensifica a imigração estrangeira, principalmente, a européia, com alemães e italianos. São processos que resultam de mudanças econômicas, políticas e culturais ocorridas no Brasil e em nível internacional, desde o final do século XVIII, e que estão na base de uma reorganização na sociedade brasileira.

A ocupação efetiva do Sul do Brasil intensifica-se com a imigração européia, no início do século XIX. Tanto a imigração alemã (1824) como a italiana (1870), no extremo Sul do Brasil, foram promovidas com um conteúdo complementar na economia brasileira porque se necessitava satisfazer as cobranças externas sobre a situação dos imigrantes no Brasil e produzir alimentos para o mercado interno.

Era preciso fomentar mudanças nas relações produtivas e no mercado de trabalho livre e, ao mesmo tempo, tentar definir a ocupação das terras do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, alvo de disputas históricas entre portugueses e espanhóis e, depois, entre brasileiros e argentinos. Os imigrantes alemães e italianos tiveram, além do papel político e estratégico, quatro atribuições principais: produtores de mercadorias; possíveis consumidores da produção de outros lugares (inclusive de importados); compradores da mercadoria terra, contribuindo na sua valorização e incrementadores de novas relações de produção na economia regional. Tiveram um papel fundamental no processo de ocupação efetiva e apropriação territorial no Sul do Brasil.

Contribuíram para definir as fronteiras na Bacia do Prata e para fortalecer o mercado interno brasileiro com a produção de alimentos e matérias-primas. A própria formação de mercado interno foi mediada pela atuação do Estado. As questões econômicas e geopolíticas foram os fatores principais da reterritorialização de alemães e italianos no Sul do Brasil durante o século XIX. Assim, diversifica-se a economia e promove-se a ocupação efetiva de áreas praticamente desabitadas até então, alvos de intensas disputas geopolíticas.

Com esse processo migratório, deu-se, no Brasil, simultaneamente, o fortalecimento do cultivo de café para exportação, setor mais dinâmico da economia brasileira do século XIX e o incremento do processo de institucionalização da unidade produtiva agrícola familiar, voltada para a produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno. Com a imigração e a colonização promovidas pelo Governo Imperial, atendeu-se a cinco processos principais complementares entre si: produção de café/trabalho assalariado/exportação/grandes lavouras; apropriação da terra/pequena propriedade policultora/trabalho familiar/mercado interno; geopolítica/definição de fronteiras; cobranças estrangeiras sobre a qualidade de vida dos imigrantes no Brasil e o *branqueamento* da população desejado pela classe hegemônica.

A formação do Sul do Brasil está intrinsecamente correlacionada à formação do Estado brasileiro e ao movimento de expansão do capitalismo em nível internacional. As fronteiras do país são concebidas como espaços a serem ocupados, dominados e transformados. Assim, envolvem processos geopolíticos e militares, programas de povoamento, produção de mercadorias e instituição de identidades culturais a partir de diferentes grupos sociais aí instalados.

BRASIL REPÚBLICA: FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E DA INTEGRAÇÃO DO PAÍS

Na instituição do Brasil República, apesar de todo esse processo de conflitos e redefinições geopolíticas, o Estado herdou uma série de questões fronteiriças com a França, Inglaterra, Bolívia e Argentina. Até o início do século XX, o Brasil precisou definir as suas fronteiras com mediação de arbitragem internacional ou por tratados diretos. Processos que foram lentamente resolvidos, demarcando a atual configuração territorial do Brasil.

De maneira geral, há um traço fundamental que permeia a formação do Brasil desde o período Colonial, ou seja, o processo de centralização do poder acompanhado pela dispersão de atividades e pessoas. Há, até a metade do século XX, certa desarticulação interna, principalmente, no nível da economia e, ao mesmo tempo, políticas de ocupação e dominação territorial implementadas concomitantemente à existência de movimentos separatistas localizados. A formação do Estado brasileiro implica a constituição de certas fronteiras e limites entre diferentes sociedades.

Os processos de ocupação e avanço da colonização portuguesa são inerentes ao movimento de formação e instituição do território brasileiro: desde a mineração, passando pelo cultivo de cacau, café e cana-de-açúcar, até a imigração estrangeira dos séculos XIX e XX, a “Marcha para o Oeste”, a modernização da agricultura e a urbanização, todos são processos fundamentais tanto na definição dos limites como das fronteiras do Brasil como Estado-Nação. Existe uma trama de relações que liga e desliga, une e desune diferentes grupos sociais. É por isso que as fronteiras são geradas socialmente, não são fáceis de mensurar e

estão diretamente vinculadas às necessidades de controle, fiscalização e definição “legal” de cada Estado. Controle e fiscalização dos objetos e das relações, da natureza e da sociedade, dos recursos e da mobilidade.

Conflitos localizados num movimento maior de formação das fronteiras do Brasil com outros países da América Latina revelam muito bem esse caráter social da construção das fronteiras, perpassando os limites impostos por cada legislação, pela natureza ou por algum grupo social.

Manuel Correia de Andrade, em seu livro *Geopolítica do Brasil*, resume da seguinte maneira as principais questões que estiveram na base do reordenamento geopolítico do Brasil entre o final do século XIX e início do XX: a) Questão das Guianas: através da sua resolução, fixou-se a fronteira no Rio Oiapoque, em 1900, entre o Brasil e a Guiana Francesa. Já o conflito entre o Brasil e a Inglaterra foi definido em 1904, também por arbitragem internacional (Governo Italiano); b) Questão do Acre: foi equacionada politicamente em 1903, através do Tratado de Petrópolis, determinando-se que a Bolívia deveria ceder as terras do Acre para o Brasil em troca de um pagamento financeiro, da construção de uma ferrovia etc. Em 1909, também se definem as fronteiras entre o Brasil e o Peru; c) Questão de Palmas: foi definida por arbitragem internacional, em 1895, através da qual se estabeleceu o atual limite fronteiriço entre o Brasil e a Argentina, nas proximidades da foz do Rio Iguazu, junto ao Rio Paraná. Com a determinação político-jurídica, edificaram-se alguns pequenos centros urbanos, como Barracão (no Estado do Paraná) e Dionísio Cerqueira (Estado de Santa Catarina). “Os limites com os demais países fronteiriços foram estabelecidos através de acordos, em 1851 com o Uruguai, em 1859 com a Venezuela, em 1907 com a Colômbia” (ANDRADE, 1989, p.37).

No entanto, apesar desses acordos diplomáticos, para o Brasil era fundamental promover a apropriação e o controle das áreas de fronteira, principalmente no Centro-Oeste e na Amazônia. No Sul, também existiam extensas áreas de terras férteis para serem ocupadas efetivamente, “protegendo” e garantindo a dominação territorial através de processos sociais. O Brasil tem limites e fronteiras com 10 países da América Latina. Uma história de demarcações, conflitos, tramas, negociações, particularmente definidas em virtude de processos geopolíticos. Definem-se grandes linhas imaginárias que repartem a natureza e a sociedade, recursos e povos, em favor de interesses imperiais que revelam diferentes momentos e processos da mundialização do capital. As convenções e os acordos feitos durante os séculos XIX e XX também testemunham a expansão do capital, a apropriação da terra, das águas e das florestas, dos povos, interferindo diretamente nos limites e nas fronteiras, na vida das pessoas, marcando a formação territorial do Brasil.

No Sul do país, uma definição muito significativa aconteceu com a instituição do Uruguai, em 1828. Além disso, foram fundamentais os desdobramentos da Questão de Palmas entre o Brasil e a Argentina, e o processo de imigração estrangeira efetivado no decorrer do século XIX com os alemães e os italianos, conforme já descrevemos.

A Questão de Palmas teve implicações particulares na formação territorial e na definição das fronteiras do Brasil com a Argentina e, ao mesmo tempo, das divisas entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, terras de intensas e constantes disputas militares e geopolíticas até 1916. A Questão de Palmas envolveu, conforme Wachowicz (1987), dois aspectos básicos da fronteira brasileira com a Argentina: a) segurança e, b) ativação do comércio ou, dito de outra maneira, proteção geopolítica e circulação de mercadorias. Há uma complementaridade entre os processos econômicos e políticos, com interesses estratégicos e militares de ambos os Governos. Por parte do governo brasileiro, isso resultou na elaboração de um plano estratégico centrado na construção de algumas vias de circulação e instalação de alguns meios de comunicação, tecendo as primeiras redes mais sistemáticas para tentar garantir a posse do território fronteiriço entre o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Essa problemática ganhou destaque a partir da Guerra do Paraguai em virtude das estratégias e tentativas argentinas para tentar controlar parte do território brasileiro, ainda desprotegido militarmente. As colônias militares brasileiras (Chopim e Chapecó), instaladas na faixa de fronteira, eram insuficientes. Em 1885, os governos brasileiro e argentino

decidem criar uma comissão para estudar a questão da fronteira entre os rios Iguazu e Uruguai. Em seguida, representantes do governo argentino tentam dividir a parcela de terras contestada com o governo brasileiro, porém, a proposta não foi aceita, gerando novas negociações com a mediação do Governo dos EUA: “A 6 de fevereiro de 1895, o presidente dos Estados Unidos da América, Gover Stephen Cleveland, através do Departamento de Estado, apresentou a sentença do arbitramento. O ganhador da sentença era o Brasil” (WACHOWICZ, 1987, p.43).

Um pouco mais tarde, instalou-se uma comissão para demarcar efetivamente os limites entre o Brasil e a Argentina no espaço entre os Estados de Santa Catarina e Paraná. Em 1903, a demarcação estava concluída, no entanto, a ocupação territorial ocorria de forma esparsa por caboclos, indígenas, argentinos, paulistas e paraguaios. Para tentar agilizar e fortalecer a ocupação e apropriação efetiva, criou-se, em 1903, um *núcleo urbano*, denominado Dionísio Cerqueira. Instituiu-se um pequeníssimo nó na fronteira entre o Brasil e Argentina, justamente em terras contestadas pelos Governos de Santa Catarina e Paraná, fato que, após a Guerra do Contestado realizada nesse espaço (1912-1915), gerou a criação de Barracão, atualmente, pequenas cidades conurbadas. “Formou-se um tripé de povoações na tríplice fronteira: Baracon do lado Argentino, Dionísio Cerqueira do lado catarinense e Barracão do lado paranaense. As firmas argentinas que mais atuavam na região eram: Pastoriza, Arachea e Nunes y Gibaja” (WACHOWICZ, 1987, p.59).

Tal processo também está na base da formação, a partir de 1918, da Colônia Bom Retiro (atual Pato Branco) em terras paranaenses, justamente para alojar famílias que não queriam permanecer nas terras destinadas para Santa Catarina, o que facilitou, aos poucos, um processo contínuo de migração interna e ocupação efetiva das terras de fronteira entre o Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Podemos resumir o movimento migratório ocorrido no Sul do Brasil da seguinte maneira (Saquet, 2010): a) 1684-1780: fase da expansão portuguesa com a fundação de vilas e/ou acampamentos militares dispersos. b) 1824-1889: período de intensa imigração estrangeira realizada com alemães, italianos e poloneses, principalmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. c) 1890-1939: fase de expansão da colonização efetiva no Noroeste-Norte do Rio Grande do Sul, Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná; d) 1940-1960: período de intensa ocupação do Sudoeste, Oeste e Norte do Paraná.

Já no século XIX, percebia-se claramente nas estratégias geopolíticas do Governo Imperial a intencionalidade de promover a ocupação efetiva de parte das terras do Sul do Brasil, como mencionamos anteriormente. No século XX, foi notadamente importante a geopolítica adotada pelo Governo Getúlio Vargas, no Estado Novo (1937-1946), incentivando a ocupação e o povoamento de porções do Oeste brasileiro. Foi a chamada *Marcha para o Oeste*, com caráter explicitamente geopolítico e econômico, de ocupação estratégica, de valorização das terras e com vistas à produção de alimentos e matérias-primas para os mercados interno e externo. Ao mesmo tempo, extinguiu-se a autonomia política dos estados brasileiros e desmembraram-se alguns estados, como Pará e Amazonas.

A partir dos anos 1930, houve o fortalecimento do caráter centralizador do Estado no Brasil, sobretudo, durante o Estado Novo, já citado, e no período da ditadura militar, entre 1964 e 1982. Getúlio Vargas assumiu a aceleração do capitalismo no país, com importantes projetos de infra-estrutura e a promoção do povoamento de áreas do interior do Brasil, como aconteceu no Sudoeste do Paraná entre 1943 e 1955. Como havia excedente populacional no Rio Grande Sul, era preciso facilitar a migração: primeiro para o Oeste de Santa Catarina até por volta de 1940 e, depois, para o Sudoeste e Oeste do Paraná. No Sudoeste do Paraná, a 100 km da divisa com a Argentina, foi fundamental a instituição da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), em 1943, impulsionando a migração e a ocupação efetiva desta parcela do território fronteiriço.

O Estado e os agentes do capital, notadamente empresas colonizadoras, patrocinaram a mobilidade da força de trabalho e sua instalação em terras até então ocupadas sem a implementação da propriedade privada da terra: instituiu-se, com decisiva participação do Estado, a propriedade privada familiar e empresarial da terra, numa ampla faixa de fronteira entre o Rio Grande do Sul e Mato Grosso, integrando novos espaços, pessoas e

mercadorias ao circuito do capital por meio de redes de circulação e comunicação, fundamentais na apropriação e produção territorial.

Lentamente, intensificou-se a integração do território nacional, com a construção de novas rodovias, liberação do comércio entre os Estados, inovações nas redes de comunicação (telégrafo e telefone), expansão da industrialização, construção de Brasília (1960) etc. Tanto o plano de metas, no período entre 1957 e 1960, como os planos territoriais e econômicos dos Governos Militares (1964-1979) foram centrais na promoção da ocupação mais efetiva, no desbravamento e no controle do Centro-Sul, do Centro-Oeste, da Amazônia e do Nordeste do país.

Tal processo é resultado e também condiciona o fortalecimento do Estado e do domínio geopolítico efetivado pela classe dominante agrário-exportadora e urbano-industrial no Brasil, definindo as divisas com os países limítrofes, a formação de processos identitários, instituindo a propriedade privada da terra, fortalecendo a produção e circulação de mercadorias e, simultaneamente, a integração nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O limite e a divisa, como emerge neste breve *excursus*, são características constitutivas e permanentes da história humana. Contextualizando diferentes espaços e processos geopolíticos podemos notar sua presença contínua. Sua definição contém significados políticos e representa uma externalização das necessidades e dos anseios da vida em sociedade. Atualmente, a definição dos limites está em profunda transformação.

Há, ao mesmo tempo, fragilização-transposição dos limites e fronteiras em razão das novas técnicas e tecnologias que integram, cada vez mais, diferentes lugares e pessoas, e proteção geopolítica e militar das fronteiras, especialmente em países envolvidos por movimentos separatistas e terroristas. O limite, no entanto, não significa apenas divisão territorial, corresponde a uma demarcação com implicações de soberania, segurança, modos de vida, circulação mercantil etc., marcando e representando a identidade dos indivíduos e grupos sociais aí estabelecidos historicamente, como aconteceu no Sul do Brasil.

Na formação territorial, especialmente na faixa de fronteira do Brasil com a Argentina e com o Paraguai, houve uma forte centralidade de processos geopolíticos, militares e econômicos, efetivados pelos portugueses mas também por brasileiros e por migrantes alemães e italianos. Houve um movimento conflituoso e violento para a definição das fronteiras entre esses países, mediado pela forte atuação do Estado e de empresas colonizadoras privadas, favorecendo a formação do Estado brasileiro e a apropriação capitalista do território.

Os imigrantes estrangeiros imprimem marcas profundas no território, tanto políticas como econômicas e culturais, por meio da apropriação privada da terra, dos cultivos agrícolas, da criação pecuária, de relações mercantis, da organização política (associações e cooperativas), de relações religiosas centradas no cristianismo (igrejas, capitéis, santos, festas etc.), ideologias, constituindo territorialidades e territórios no “interior” da nação brasileira.

De maneira geral, há um movimento de territorialização que é histórico e relacional, envolvendo diferentes grupos sociais, em distintos períodos e espaços, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná. Esse processo assenta-se na efetivação de relações de poder, conflitos armados, acordos diplomáticos e na construção de redes, nós e malhas, simultaneamente, em sujeitos singulares, historicamente condicionados, que estabelecem diversas territorialidades, no tempo e no espaço, constituindo os territórios por meio de relações de poder, redes, desigualdades, diferenças e identidades.

REFERÊNCIAS:

- ANDERSON, James. *Borders after 11 September 2001, Space and Polity*, 2002, pp. 227-232.
- ANDRADE, Manuel C. de. *Espaço, polarização e desenvolvimento*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- ANDRADE, Manuel C. de. *Geopolítica do Brasil*. São Paulo: Ática, 1989.
- BACKHAUSER, Everaldo. *Geopolítica Geral e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1952.
- BENVENUTI, Feliciano. Evoluzione storica del concetto di confine. In: BENVENUTI, Feliciano. *Scritti Giuridici* (vol. 1). Milano: Vita e Pensiero, 1988. p.3055-3062.
- CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração regional no Brasil (1930-1970)*. São Paulo: Global, 1985.
- DA COSTA, Wanderley. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.
- DELL'AGNESE, Elena e SQUARCINA, Enrico. *Europa. Vecchi confini e nuove frontiere*. Turim: UTET, 2005.
- GOTTMANN, Jean. *La politique des États et leur Géographie*. Paris: Armand Colin, 1952.
- HARTSHORNE, Richard. Suggestions on the terminology of political boundaries, *Annals of the Association of American Geographers*, 1936, pp. 56-7.
- IANNI, Otávio. *Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-70)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- KOLOSSOV, Vladimir e O'LOUGHLIN, John. *New Borders for New World Orders: Territorialities at the fin de siècle*, *Geojournal*, 1998, pp. 3-17.
- LATTIMORE, Owen. *Studies in frontier history: collected papers*. Londres: Oxford University Press, 1962.
- MATOS, General Meira. *Brasil. Geopolítica e destino*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.
- MATOS, General Meira. *A geopolítica e as projeções do poder*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.
- MORAES, Antonio C. R. & COSTA, Wanderley. *A valorização do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- PAPAGNO, Giuseppe. Gli spazi della frontiera. In: OSSOLA, Carlo; RAFFESTIN, Claude e RICCIARDI, Mario (Org.). *La frontiera tra Stato e Nazione*. Roma: Bulzoni, 1987.
- PRADO Jr., Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Brasiliense, 1971.
- RAFFESTIN, Claude e GUICHONNET, Paul. *Géographie des frontières*. Paris: Universitaires de France, 1974.
- ROCCHI, Giovanna Daverio. *Frontiera e confini nella Grecia antica*. Roma: L'Erma di Bretschneider, 1988.
- SAQUET, Marcos. *Os tempos e os territórios da colonização italiana*. Porto Alegre/RS: EST Edições, 2003 (2001).
- SAQUET, Marcos. O(s) tempos(s) e o(s) território(s) da imigração no Sul do Brasil. In: SPOSITO, E.; BOMTEMPO, D.; SOUSA, A. (Orgs.). *Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades*. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p.109-126.
- SAQUET, Marcos. Contribuições teórico-metodológicas para uma abordagem territorial multidimensional em geografia agrária. In: SAQUET, M.; SUZUKI, J.; MARAFON, G. (Orgs.) *Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas*. São Paulo: Outras Expressões, 2011. p.209-226.
- SAQUET, Marcos e SINHORINI, José Marcos. Modernização da agricultura: territorialização, mudanças, dominação, *Terra Plura*, vol. 2, n. 2, 2008, p.183-197.
- SASSEN, Saskia. *Territorio, autorità, diritti*. Milão: Bruno Mondadori (Tit. Orig. *Territory, authority, rights. From Medieval to Global Assemblages*, Princeton University Press, 2006).

SCHILLING, Paul. *O expansionismo brasileiro*. São Paulo: Global, 1981.

SILVA, Golbery do Couto. *Conjuntura política nacional: poder executivo & geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

SORDI, Marta (Org.). *Il confine nel mondo classico*. Milano: Vita e Pensiero, 1988.

TURNER, Frederick Jackson. *La frontiera nella storia americana*. Bologna: Il Mulino, 1959 (Tit. orig. *The significance of the frontier in American history*, 1893).

ZANINI, Piero. *Significati del confine*. I limiti naturali, storici, mentali. Milão: Bruno Mondadori, 1997.

WACHOWICZ, Ruy. *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização*. Curitiba: Vicentina, 1987.